

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães - Fundação Oswaldo Cruz

Curso de Qualificação de Gestores do SUS na Paraíba

V SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES/APOIADORES

O Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães/Fiocruz de Pernambuco, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba por meio do Centro de Formação de Recursos Humanos da Paraíba e com o apoio da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fiocruz, tornam públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de simplificada de Tutores/Apoiadores do Curso de Qualificação dos Gestores do SUS na Paraíba, em nível de aperfeiçoamento, na modalidade semi-presencial.

1. DO OBJETO

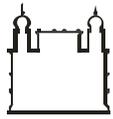
Selecionar tutores/apoiadores que atuarão nas turmas sediadas nas quatro Macrorregiões de Saúde do estado da Paraíba, através do – Curso de Qualificação dos Gestores do SUS na Paraíba, em nível de aperfeiçoamento, na modalidade semipresencial, com carga horária de 185 horas, sendo 37 horas realizadas a distância e 148 horas de forma presencial. O curso tem como objetivo promover a qualificação de gestores do SUS apoiando a política de desenvolvimento institucional da SES – PB considerando o fortalecimento do processo de regionalização e das redes de atenção à saúde.

1.1 HABILIDADE E CAPACIDADE REQUERIDA

Ter a capacidade/ habilidade de articular o processo político pedagógico do curso de qualificação de gestores no SUS com a política de desenvolvimento institucional da Paraíba que prioriza o fortalecimento do processo de regionalização e das redes de atenção à saúde.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Profissionais portadores de diploma de nível superior com comprovada experiência e/ou especialização nas áreas de: gestão pública, políticas públicas e de saúde, saúde pública, saúde coletiva, planejamento, avaliação ou gestão de serviços e sistemas de saúde, desenvolvimento



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



gerencial do SUS ou outras que articulem os campos da gestão, trabalho, educação e saúde, atendendo aos requisitos obrigatórios:

2.1 Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins;

2.2 Ter disponibilidade de 40 horas semanais para o exercício da tutoria e do apoio institucional à Região de Saúde. Esta carga horária será distribuída entre atividades de estudo, de tutoria e de apoio institucional. Deverá ser apresentada a coordenação do curso agenda semanal com a distribuição entre as atividades.

2.3 Comprovar experiência profissional de no mínimo 2 (dois) anos na área de gestão em saúde, educação em saúde, docência, tutoria e projetos de pesquisa, extensão ou sociais.

2.4 Os candidatos farão a sua inscrição para a 4ª Macro Região de Saúde, cujos municípios contam no Anexo 1 deste edital.

2.5 O candidato concorrerá à vaga da 4ª Macro Região e deverá apresentar comprovante de residência num dos municípios desta.

3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo se efetuará em duas etapas.

3.1 A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO, consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias e análise dos documentos apresentados, efetuadas por uma Banca Examinadora de cinco membros, sendo dois designados pela Instituição líder e três designados pelo Centro de Formação de Recursos Humanos da Paraíba.

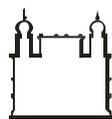
3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.2.1 Fotocópia, com frente e verso autenticados, da carteira de identidade em que conste o campo NATURALIDADE (não serve a CNH);

3.2.2 Fotocópia autenticada do CPF;

3.2.3 01 (uma) foto 3x4, de frente, recente e com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos escaneadas;

3.2.4 Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada).



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



3.2.5 Fotocópia com frente e verso autenticados do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo MEC;

3.2.6 Fotocópia com frente e verso autenticados do diploma da maior titulação acadêmica, quando houver;

3.2.7 Fotocópia de comprovante de residência;

3.2.8 Curriculum Vitae resumido e devidamente comprovado, e pontuado segundo o BAREMA (Anexo 2) apresentado em no máximo duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4;

3.2.9 O BAREMA deve ser pontuado pelo candidato com a documentação comprobatória em anexo. Caberá à comissão conferir e corroborar a pontuação indicada.

3.2.10. Envio da Ficha de inscrição gerada pela página www.cpqam.fiocruz.br/ead assinada pelo candidato.

3.2.11. Fotocópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição.

OBS.:

A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo resumido exigido no edital, poderá ser feita mediante a apresentação de fotocópias que não necessitam ser autenticadas de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

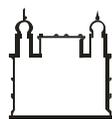
3.2.12 Nesta fase serão selecionados os candidatos que participarão da segunda etapa da seleção.

3.3.13 O desempate nesta 1ª etapa se dará de acordo com o a maior pontuação na análise do currículo resumido;

3.3.14 Só passarão para a segunda etapa os candidatos que obtiverem conceito mínimo na primeira etapa da seleção, que consta de análise do currículo.

3.3.15 O resultado desta etapa será divulgado na página do EAD da Fiocruz/PE no dia 05 de novembro de 2015 a partir das 16 horas.

3.4 A SEGUNDA ETAPA consistirá em entrevista, realizada pela Comissão de Seleção no dia 09 de novembro de 2015 nas dependências do Cefor.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



3.4.1 Nesta etapa serão selecionados 05 tutores/apoiadores que serão convocados conforme necessidade do projeto. Temos no momento 01 vaga para contratação imediata.

3.4.2 O desempate nesta 2ª etapa se dará de acordo com os critérios e na seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior idade.

3.4.3 Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital.

4. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DA INSCRIÇÃO ON-LINE

4.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1.1 Cada candidato deverá entregar toda a documentação exigida no Centro de Formação de Recursos Humanos da Paraíba (CEFOR/PB) no endereço:

Av. D. Pedro II, Anexo ao Complexo Juliano Moreira, 1826 – Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58040-440, Telefone: 83 3218-7501/ 32141732, no período de 26 a 30 de outubro a de 2015.

OBS.:

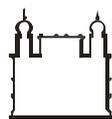
A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço do Cefor-PB, no prazo de 03 (três) meses a contar da divulgação do resultado final. Depois de decorrido esse prazo os documentos serão destruídos.

4.2 DA INSCRIÇÃO ON-LINE

4.2.1 Cada candidato também deverá efetivar seu pedido de inscrição via internet, no período de 26 a 30 de outubro de 2015, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico: www.cpqam.fiocruz.br/ead **imprimir esta ficha e colocar dentro do envelope com a documentação.**

OBS: É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas de lei.

4.2.2 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via portal, através de fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



4.2.3 A Fiocruz Pernambuco não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

OBS.: O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – entrega dos documentos exigidos e inscrição on-line, desde que os documentos tenham sido regularmente recebidos pelo Cefor-PB e a inscrição on-line tenha sido bem sucedida e ambos efetuados rigorosamente dentro do prazo estabelecido neste Edital.

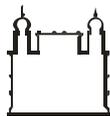
4.2.4 Antes de efetuar pedido de inscrição on-line e a entrega da documentação, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

5. DA ATUAÇÃO

5.1.1 Cada tutor/apoiador acompanhará uma turma de estudantes-gestores via Ambiente Virtual de Aprendizagem e presencialmente através de atividades nas Regiões, nas Comissões Intergestores Regionais, nas Comissões de Integração Ensino Serviço, nos Grupos Condutores de Redes e em outros espaços de gestão que sejam pertinentes, realizando apoio pedagógico aos estudantes-gestores do curso e apoio institucional às regiões. **Para tanto, é essencial a disponibilidade de 40 horas semanais presenciais na região de saúde.**

5.1.2 São atribuições dos tutores/apoiadores:

- ✓ Auxiliar na reflexão do processo de implementação das redes prioritárias de atenção à saúde, garantindo apoio às regiões de saúde e municípios para o novo processo de formação do Contrato Organizativo da Ação Pública (COAP);
- ✓ Contribuir com o debate da implementação das estratégias de fortalecimento dos grupos condutores das redes de atenção à saúde;
- ✓ Estimular a articulação das gerências regionais de saúde, gerências executivas e orçamento democrático estadual;
- ✓ Acompanhar as atividades das Câmaras Técnicas das Comissões Intergestores Regionais – CIR;



Ministério da Saúde

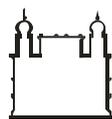
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



- ✓ Assistir às CIES na execução dos Planos de Ação Regional em Educação Permanente em Saúde (PAREPS);
- ✓ Colaborar na integração das ações de ensino e serviço no âmbito das regionais e serviços de saúde;
- ✓ Apoiar, enquanto tutor, a realização do curso de qualificação de gestores para o SUS, desenvolvendo as seguintes atividades:
- ✓ Auxiliar o estudante-gestor na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia à distância;
- ✓ Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático dos módulos e o sistema de tutoria do curso;
- ✓ Participar dos encontros presenciais com os estudantes-gestores, Coordenador Pedagógico e Coordenador Estadual, previsto no planejamento do Curso;
- ✓ Orientar o estudante-gestor, enfatizando a autonomia, a responsabilidade e a auto-organização;
- ✓ Orientar o estudante-gestor na utilização de recursos virtuais colocados à disposição pela Orientação Pedagógica e Coordenação do Curso;
- ✓ Providenciar, juntamente com o Orientador Pedagógico e o Coordenador do Curso, a logística necessária à realização de eventos presenciais nas Macrorregiões de saúde da Paraíba, incluindo as avaliações;
- ✓ Realizar as avaliações previstas no calendário acadêmico
- ✓ Manter contato com o Orientador Pedagógico, informando-o sobre o desenvolvimento dos estudantes-gestores, as dificuldades encontradas, a pertinência e a adequação dos materiais instrucionais, das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação;
- ✓ Encaminhar relatórios para o Orientador Pedagógico, de acordo com solicitação;
- ✓ Subsidiar a avaliação do material didático e do ambiente de aprendizagem sugerindo mudanças para a melhoria de sua eficiência;
- ✓ Participar de reuniões, oficinas, curso de formação, programadas pelo Colegiado de Curso;

5.1.3 Os tutores/apoiadores selecionados atuarão tanto como docentes mediando o processo ensino aprendizagem, na construção do conhecimento dos estudantes-gestores, tanto quanto



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



como Apoiadores Institucionais realizando atividades de apoio à gestão e desenvolvimento institucional apoiados pelos respectivos Coordenadores.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 Os Tutores receberão bolsa mensal no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e mais 500,00 (quinhentos reais) de auxílio para pagamento de custos com deslocamentos e estadias, totalizando 3.000,00 (três mil reais) durante um período de 11 (onze) meses, compreendendo para tanto, o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando à certificação dos estudantes-gestores. Efetivando-se uma segunda edição do curso e do apoio institucional a bolsa poderá ser renovada igual período mediante avaliação de desempenho.

7. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

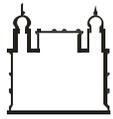
7.1 O desempenho dos tutores-apoiadores será avaliado permanentemente podendo haver substituição pelo suplente, em caso de desempenho não satisfatório.

8. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

8.1 O Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães/Fiocruz de Pernambuco e as instituições parceiras, por meio das Bancas Examinadoras, responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação por meio eletrônico, nos sites: www.cpqam.fiocruz.br e www.cpqam.fiocruz.br/ead da lista de candidatos SELECIONADOS (1ª etapa) bem como data, hora e local onde deverão se apresentar para realização das entrevistas e na página do EAD/FIOCRUZ-PE: www.cpqam.fiocruz.br/ead do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães/Fiocruz de Pernambuco após as entrevistas, nos mesmos portais divulgarão o resultado final.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



9.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico seac.ead@cpqam.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), identificando e especificando a região a qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

9.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.cpqam.fiocruz.br/ead>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

9.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

9.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A partir da publicação deste edital os editais anteriores perdem sua validade, passando a fazer parte dos quadro de reserva apenas os candidatos classificados nesta seleção.

10.2 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

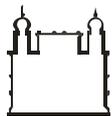
10.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referente ao presente processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.cpqam.fiocruz.br> e <http://www.cpqam.fiocruz.br/ead>

10.4 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.

10.5 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

10.6 O Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães/Fiocruz de Pernambuco se reserva no direito de fazer alterações neste edital.

11. DAS INFORMAÇÕES



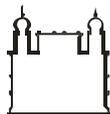
Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço eletrônico seac.ead@cpqam.fiocruz.br ou através do telefone (81) 2101-2580.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

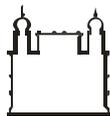
Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



EAD
FIOCRUZ
PERNAMBUCO

ANEXO 1 – 4ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE

Macrorregião de Saúde	Região de Saúde	Município	Vagas
4ª Macro	8ª Região de Saúde	<u>São Bento</u>	5
		<u>Catolé do Rocha</u>	
		<u>Brejo do Cruz</u>	
		<u>Riacho dos Cavalos</u>	
		<u>Jericó</u>	
		<u>Belém do Brejo do Cruz</u>	
		<u>Brejo dos Santos</u>	
		<u>Bom Sucesso</u>	
		<u>Mato Grosso</u>	
	<u>São José do Brejo do Cruz</u>		
	9ª Região de Saúde	<u>Cajazeiras</u>	
		<u>São José de Piranhas</u>	
		<u>São João do Rio do Peixe</u>	
		<u>Uiraúna</u>	
		<u>Bonito de Santa Fé</u>	
		<u>Cachoeira dos Índios</u>	
		<u>Triunfo</u>	
		<u>Santa Helena</u>	
		<u>Monte Horebe</u>	
		<u>Poço de José de Moura</u>	
		<u>Poço Dantas</u>	
		<u>Bernardino Batista</u>	
		<u>Joca Claudino</u>	
		<u>Bom Jesus</u>	
	<u>Carrapateira</u>		
	10ª Região de Saúde	<u>Sousa</u>	
		<u>Aparecida</u>	
		<u>São José da Lagoa Tapada</u>	
		<u>Nazarezinho</u>	
		<u>Santa Cruz</u>	
		<u>Marizópolis</u>	
		<u>Vieirópolis</u>	
	<u>São Francisco</u>		
13ª Região de Saúde	<u>Lastro</u>		
	<u>Pombal</u>		
	<u>Paulista</u>		
	<u>Lagoa</u>		
	<u>São Bento de Pombal</u>		
<u>São Domingos de Pombal</u>			
<u>Cajazeirinhas</u>			



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

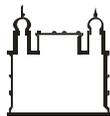
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



ANEXO 2 - BAREMA

Formação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Curso a distância em saúde com carga horária a partir de 40 horas	2	
Cursos de gestão em saúde, participação popular e ou controle social com carga horária a partir de 40 horas	2	
Curso de Qualificação em Gestão do SUS	6	
Especialização em gestão	2	
Especialização em saúde (no máximo duas)	2	
Residência na área de saúde pública, saúde coletiva ou afins.	3	
Mestrado	4	
Doutorado	4	
TOTAL	25	
Experiência	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.2.1. Atividade docente (3,5 pontos por semestre, no máximo dois semestres)	7	
2.2.2 Atuação como facilitador em curso da saúde (2,5 pontos por semestre, no máximo um ano)	5	
2.2.3 Atuação como coordenador em cursos da saúde (3,5 pontos por semestre, no máximo dois semestres)	7	
2.2.3 Atividade de preceptoría (dois pontos por semestre, no máximo um ano)	4	
2.2.4 Tutoria em Curso em Ambiente Virtual (3,5 pontos por semestre, no máximo dois semestres)	7	
2.2.4 Atuação profissional na área de saúde (atenção, apoio, NASF) (3,5 pontos por semestre, no máximo dois semestres)	7	
2.2.5 Atuação como gestor no SUS (cinco pontos por ano, no máximo dois anos)	10	
2.2.6 Participação como delegado em conferências de saúde e oficinas de orçamento participativo em saúde (0,5 ponto por evento, no máximo dois eventos)	1	
2.2.7 Participação na qualidade de conselheiro de saúde (um ponto por ano, no máximo dois anos)	2	
TOTAL	50	
Atividades e Projetos Realizados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães



2.3.1 Atuação como colaborador em projetos institucionais relacionados à gestão em saúde. (Dois pontos por projeto, no máximo três projetos)	6	
2.3.1 Participação em Projeto de Pesquisa (dois pontos por projeto, no máximo 2 projetos)	4	
2.3.2 Participação em Projeto de Extensão (dois pontos por projeto, no máximo 2 projetos)	4	
2.3.3 Monitoria (um ponto por semestre, no máximo dois semestres)	2	
2.3.4 Produção bibliográfica (um ponto por artigo publicado nos últimos 5 anos, pontuação no máximo quatro artigos)	4	
2.3.5 Produção técnica (Relatórios de pesquisa, de gestão, apresentação em eventos científicos com temas relacionados a gestão) (um ponto por produção, no máximo cinco)	5	
TOTAL	25	
TOTAL GERAL	100	